



PREFEITURA
NITERÓI

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FAZENDA

Processo: 030/60762/10

Data: 13/10/10

Rubr.:

Dados em 14/10/10
Mtr. 233470-5

Fls.:77

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do relator, às fls.70 como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10.487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 01594 de 31/08/2010.

À FNPF, para providências de estilo.

SMF, em 13/08/2013


CESAR AUGUSTO BARBIERO
Secretário Municipal de Fazenda